



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que o Executivo realize o atendimento aos casos suspeitos de dengue em ambiente diferente dos suspeitos de covid.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2024.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação. Atualmente, ambos os atendimentos estão concentrados no mesmo local. É importante considerar que a dengue compromete a imunidade do paciente. Colocar um paciente com dengue no mesmo ambiente que um paciente com COVID-19 pode ser prejudicial. Portanto, apresento este pedido para separar os atendimentos de dengue e COVID-19.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

17 / 03 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara